



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR
VISITANTE N. 189, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve divulgar que o seguinte Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante foi homologado:

**Edital de Abertura N. 027 de 27 de fevereiro de 2018,
publicado no DOU de 02 de março de 2018.**

Processo 23081.006936/2017-43
PROFESSOR VISITANTE
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Área: Telecomunicações

Não houve candidatos aprovados.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado é de um ano a contar da publicação da homologação no Diário Oficial da União, conforme legislação vigente.

Luciano Schuch
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria